

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO DE BENEFÍCIOS III

Data de Geração: 14/03/2018 09:38:59

| Consolidação Contábil | Valor em R\$ |
|---|----------------|
| Total Demonstrativo de Investimentos: | 157.259.083,21 |
| Total Recursos do Plano (Fonte: balancete): | 157.259.083,18 |
| Diferença: | 0,03 |
| Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total | 72.037.777,02 |
| Depósitos: | 10.973,14 |
| Títulos Públicos: | 65.011.027,71 |
| Títulos Privados: | 0,00 |
| Ações: | 4.665.599,05 |
| Operações Compromissadas: | 0,00 |
| Participações em SPE: | 0,00 |
| Derivativos Opções: | 0,00 |
| Derivativos Termos: | 0,00 |
| Derivativos Futuros: | 0,00 |
| Derivativos Swaps: | 0,00 |
| Empréstimos/Financiamentos: | 2.357.204,81 |
| Carteira Imobiliária: | 0,00 |
| Valores a Pagar/Receber: | -7.027,69 |
| Exigível Contingencial/Investimentos: | 0,00 |
| | · |
| Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total | 85.221.306,18 |
| 17.087.932/0001-16 | 4.649.500,69 |
| 17.419.592/0001-83 | 1.506.314,92 |
| 06.041.290/0001-06 | 751.984,85 |
| 22.345.384/0001-17 | 1.253.256,51 |
| 01.611.293/0001-06 | 32.836.133,22 |
| 21.053.432/0001-30 | 4.640.747,60 |
| 22.014.343/0001-48 | 10.380.230,51 |
| 00.832.435/0001-00 | 16.014.222,07 |
| 08.323.402/0001-39 | 2.367.307,19 |
| 16.892.122/0001-70 | 503.082,88 |
| 26.718.169/0001-75 | 1.120.280,65 |
| 12.565.062/0001-20 09.087.455/0001-60 | 900.610,58 |
| U9-1 UUU\CG+. \0U\. | 8.297.634,44 |

Mês de Referência: 01/2018

Observações:

- 1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3°):
 - + 1.1.0.0.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial Investimentos
- 2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.